

O Instituto de Biociências, Letras e Ciências Exatas da UNESP – Campus de São José do Rio Preto, torna público que estão abertas as inscrições para o Exame de Seleção de candidatos a aluno regular no curso de **Doutorado** do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biomoleculares e Farmacológicas para ingresso no ano letivo de 2023, nos termos deste Edital.

**Número de vagas:** 40

## **I – REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

1. O candidato deverá ter concluído um curso superior de duração plena e currículo que indique formação adequada em disciplinas pertinentes ao Programa, sendo automaticamente indeferida a inscrição do candidato que não cumprir estas exigências.
2. Serão aceitas inscrições de candidatos oriundos do curso de mestrado deste e de outros programas, que deverão estar com defesa prevista impreterivelmente até a data de matrícula; caso a defesa de dissertação não venha a ocorrer até o final do prazo previsto, o candidato será automaticamente excluído do processo.

## **II – INSCRIÇÃO**

**Período de inscrição:** até 31 de Novembro de 2023

**A inscrição será realizada em 2 etapas:**

**Etapa 1:** Preencher a Inscrição on-line por meio do endereço:

<https://sistemas.unesp.br/posgraduacao/publico/inscricao.principal.action?unidade=4&tipo=REGULAR>

**Etapa 2:** Fazer o *upload* dos arquivos em PDF dos documentos listados no inciso III no Sistema de Inscrição da Pós-Graduação através do Acompanhamento da Inscrição, utilizando o número de inscrição recebido por e-mail.

## **III – DOCUMENTOS EXIGIDOS**

- Requerimento de inscrição com foto devidamente preenchido e assinado (modelo);
- Currículo de acordo com as especificações do inciso V;
- Cópia do diploma (frente e verso) ou certificado de conclusão de curso superior;
- Cópia do histórico escolar do curso superior;
- Cópia do diploma (frente e verso) ou certificado de conclusão de curso de mestrado;
- Cópia do histórico escolar do curso de mestrado;
- Cópia da cédula de identidade (não será aceita a cópia da CNH);
- Cópia do certificado de reservista;
- Cópia do título de eleitor;
- Cópia do CPF;
- Cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- Projeto de pesquisa;
- Comprovante do pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$90,00, conforme abaixo:

a) pessoalmente na Seção Técnica de Finanças, no horário das 9h às 11h e das 14h às 16h;

b) através de **DEPÓSITO, DOC** ou **PIX** em nome de:

IBILCE/UNESP – CAMPUS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO  
CNPJ Nº. 48.031.918/0011-04 (chave PIX)

BANCO DO BRASIL S.A. – 001  
AGÊNCIA Nº. 6920-5  
CONTA Nº. 130.084-9

OU

IB/UNESP – CAMPUS DE BOTUCATU  
CNPJ Nº. 48.031.918/0022-59  
BANCO DO BRASIL S.A. – 001  
AGÊNCIA Nº. 5556-5  
CONTA Nº. 130.492-5

**Não será aceito comprovante de agendamento de pagamento ou comprovante de depósito por envelope.**

#### **IV – SELEÇÃO DE CANDIDATOS**

##### **1. Arguição Oral do Projeto de Pesquisa**

O projeto de pesquisa será apresentado remotamente, com duração máxima de 20 minutos, para uma comissão de seleção formada por quatro docentes (um de cada linha de pesquisa), o qual será avaliado conforme os seguintes critérios:

- 1) Projeto (relevância, exequibilidade, inserção nas linhas de pesquisa do Programa e disponibilidade de infraestrutura e recursos para sua execução);
- 2) Apresentação (domínio do conteúdo);
- 3) Arguição (capacidade de responder corretamente aos questionamentos da banca).

##### **2. Avaliação Curricular**

O currículo do candidato (segundo as especificações do inciso V) será avaliado de acordo com os itens abaixo, priorizando a aderência às linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biomoleculares e Farmacológicas:

- 1) Histórico Escolar;
- 2) Trabalhos apresentados e publicados;
- 3) Atividades de extensão e organização de eventos;
- 4) Experiência profissional.

Juntamente com a avaliação curricular, será realizada uma arguição oral, que visa complementar a análise das atividades desenvolvidas pelo candidato.

Após a divulgação das inscrições deferidas e indeferidas, será enviado via e-mail o link com a data e horário da apresentação do projeto de pesquisa e arguição oral, de acordo com o calendário abaixo, as quais serão gravadas para fins de documentação.

##### **Período de inscrição**

Janeiro e Fevereiro/2023  
Março a Maio/2023  
Junho a Agosto/2023  
Setembro a Novembro/2023

##### **Período de apresentação e arguição**

Primeira quinzena de Março/2023  
Primeira quinzena de Junho/2023  
Primeira quinzena de Setembro/2023  
Primeira quinzena de Dezembro/2023

A nota final será dada pela média aritmética entre as notas relativas à arguição oral do projeto de pesquisa e da avaliação curricular. Para ser aprovado o candidato(a) deve ter nota final maior ou igual a 5,0.

#### **V – MODELO DO CURRÍCULO**

O currículo a ser apresentado com os documentos especificados no inciso III deve conter os seguintes itens (não será aceito o currículo Lattes):

- 1) Dados pessoais (nome, filiação, endereço);
- 2) Dados de formação (indicando curso, faculdade e/ou universidade);
- 3) Experiência profissional relacionada com pesquisa e desenvolvimento;
- 4) Breve resumo das atividades acadêmicas realizadas na graduação e no mestrado, indicando as bolsas obtidas, nome do orientador, local e outras informações que considerar importante;
- 5) Participação em congressos, simpósios e outros eventos científicos de caráter internacional, nacional e regional com apresentação de trabalho e neste caso também informar nome do trabalho e autores (anexar nestes casos, além do comprovante de apresentação uma cópia do resumo);
- 6) Participação em congressos, simpósios e outros eventos científicos de caráter internacional, nacional e regional;
- 7) Publicações, incluindo nome do artigo, autores, revista, volume, fascículo e ano. Também incluir artigos encaminhados para a publicação e artigos no prelo. Não incluir neste item resumos apresentados em congressos e publicados em anais (item anterior), exceto quando o trabalho foi publicado na íntegra em anais de congresso. Os artigos devem ter o nome do candidato sublinhado;
- 8) Experiência didática, descrevendo período, disciplina, número total de horas-aula e outras informações que considerar importantes. Incluir como subitem palestras e conferências fornecendo os dados que permitem sua identificação (título, local, tempo, período, etc.);
- 9) Participação em atividades de extensão universitária, indicando as atividades desenvolvidas e o período de participação, incluindo o número de horas;
- 10) Participação em comissões organizadoras de eventos, indicando as atividades desenvolvidas, o local e a data de realização.
- 11) Outras informações que considerar importantes.

Todos os itens constantes do currículo devem ter documentos comprobatórios devidamente numerados. Na ausência destes, os itens serão desconsiderados na avaliação.

## **VI – DISPOSIÇÕES FINAIS**

1. Efetuada a inscrição, o(a) candidato(a) deverá acompanhar no site <https://www.ibilce.unesp.br/#!/pos-graduacao/programas/ciencias-biomoleculares-e-farmacologicas/processos-seletivos/doutorado-2023/> o andamento da sua inscrição: deferida ou indeferida. Somente poderá participar do exame de seleção o(a) candidato(a) cuja inscrição foi deferida.
2. A inscrição do(a) candidato(a) implicará no conhecimento e na aceitação tácita do processo de seleção, tal como se acha estabelecido neste Edital e na legislação pertinente.
3. Não haverá isenção ou devolução do valor da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado.

## **VII - OUTRAS INFORMAÇÕES**

IBILCE/ UNESP – Campus de São José do Rio Preto  
Seção Técnica de Pós-Graduação  
Rua Cristóvão Colombo, 2265,

Jardim Nazareth  
CEP 15054-000 - São José do Rio Preto, SP  
Tel: (17) 3221-2444 / 2445  
E-mail: pos.ibilce@unesp.br